



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**DECRETO Nº 055/2013**

**DECRETA HORARIO ESPECIAL DE  
ENCERRAMENTO DE EXPEDIENTE E  
PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

Considerando a 18ª festa de Emancipação  
Política de Brejetuba

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES SR JOÃO DO CARMO DIAS**, no  
uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Organica  
Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

**DECRETA**

**Art 1º** - Fica decretado excepcionalmente horario de encerramento  
das atividades no dia 27 09 2013, as 12 00 horas e ponto facultativo  
em todas as repartições Publicas do Municipio de Brejetuba ES, no  
dia 30 09 2013

**Ar 2º**- Excetuum se do presente ato administrativo o atendimento  
aos serviços essenciais de saude e coleta de residuos solidos

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario

Brejetuba, 25 de setembro de 2013

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal